Edital 2017
SELEÇÃO MESTRADO EM LINGUÍSTICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística[1], no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção para o curso de Mestrado em Linguística, para turma com início em 2017.

1. VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Para o processo seletivo ao curso de Mestrado em Linguística 2017, serão oferecidas até 11 (onze) vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Curso/vagas
Linguística e Cognição	Mestrado
Professores	
Profa. Dra. Aline Alves Fonseca	01
Prof. Dr. Luiz Fernando Matos Rocha	01
Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent	01
Subtotal:	03
Linguagem e Sociedade	Mestrado
Professores	
Profa. Dra. Amitza Torres Vieira	01
Profa. Dra. Ana Paula Grillo El-Jaick	01
Prof. Dr. Fábio da Silva Fortes	01
Profa. Dra. Fernanda Cunha Sousa	01
Profa. Dra. Patrícia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda	01
Subtotal:	05
Linguística e Ensino de Língua	
Professores	
Profa. Dra. Marta Cristina da Silva	01
Profa. Dra. Patrícia Nora de Souza Ribeiro	01
Profa. Dra. Thais Fernandes Sampaio	01
Subtotal:	03
Total de vagas:	11

[1] O Programa tem conceito 4,0 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Linguística se reserva o direito de **não** preencher o número de vagas oferecidas.

1.3. Os tópicos de interesse de pesquisa dos docentes do programa que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

DOCENTES/CURRÍCULO LATTES	INTERESSE DE PESQUISA
Aline Alves Fonseca http://lattes.cnpq.br/3812887394679047	Processamento de leitura em L1 e L2, interface sintaxe/prosódia, fonologia prosódica e fonologia entoacional.
Amitza Torres Vieira http://lattes.cnpq.br/1496238532596726	Interação, argumentação e avaliação em dois contextos institucionais: audiências de conciliação no PROCON e audiências no Juizado Especial Criminal.
Ana Paula Grillo El-Jaick http://lattes.cnpq.br/0907288589671895	Filosofia da linguagem, principalmente a da linguagem ordinária, que leva em conta a língua em uso.
Fábio da Silva Fortes http://lattes.cnpq.br/5854856000021815	História e Filosofia das Ciências da Linguagem, preferencialmente a partir de perspectivas teóricas dos autores da tradição grega e latina. Identidade linguística, limites e potencialidades da linguagem, norma e variação, formas e funções da linguagem, relação entre ciências da linguagem e cultura.
Fernanda Cunha Sousa http://lattes.cnpq.br/4291715848760594	Estudo dos processos de variação, gramaticalização e motivação em competição na morfossintaxe verbal latina e/ou portuguesa a partir da perspectiva funcionalista discursiva.
Luiz Fernando Matos Rocha http://lattes.cnpq.br/6506204695561568	Linguística Cognitiva com ênfase em Gramática Cognitiva, Fictividade, Interação Fictiva e Discurso Reportado.
Marta Cristina da Silva http://lattes.cnpq.br/7067035873458294	Teorias de gênero, ensino de língua, leitura e práticas de letramento.
Patrícia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda http://lattes.cnpq.br/5693310105301759	Funcionalismo e Gramaticalização de construções/Construcionalização.
Patrícia Nora de Souza Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9701874166391396	Aquisição lexical em língua estrangeira; ensino mediado por computador; ensino de leitura em língua estrangeira.
Thais Sampaio Fernandes http://lattes.cnpq.br/8956224266842778	Linguística Cognitiva e ensino de Língua portuguesa. Introdução de Novas Tecnologias no Ensino de Língua Portuguesa. Práticas de análise linguística.
Tiago Timponi Torrent http://lattes.cnpq.br/9386603150293010	Processamento computacional de língua natural com ênfase em Semântica de *Frames* e Gramática das Construções.

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

2.1. Os(as) candidatos(as) à seleção para o curso de Mestrado em Linguística – 2017 deverão possuir: (i) diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de candidato(a) estrangeiro(a), por órgão competente em seu país de origem; (ii) ou documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 05/09/2016 até as 23h59 do dia 05/10/2016 e deverão ser enviadas para o endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br**, sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: INSCRIÇÃO MESTRADO 2017.

3.2. Todos os documentos de inscrição, as cartas de motivação, os documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo Lattes e os recursos (se houver e se apresentados por e-mail) deverão ser anexados, **obrigatoriamente**, em formato PDF.

3.3. Documentos para inscrição:

3.3.1. Ficha de inscrição preenchida de acordo com o modelo fornecido no site do programa (www.ufjf.br/ppglinguistica), devidamente datada e assinada pelo(a) candidato(a);

3.3.2. Histórico escolar da graduação;

3.3.3 Versão atual de currículo cadastrado na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/);

3.3.4. Declaração do(a) candidato(a) de que está de acordo com os termos deste edital (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

3.3.5. Diploma de graduação ou documento (com assinatura original) que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de mestrado;

3.3.6. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE); TOEIC (550 pontos).

3.3.7. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 e que pretendem ser dispensados(as) da prova escrita de proficiência em língua portuguesa, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior).

3.3.8. Documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional), CPF, título eleitoral e documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais (e militares, no caso de candidatos do sexo masculino);

3.3.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$100,00 (cem reais), conforme orientações para pagamento da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), constantes do Anexo IV deste edital.

3.4. Os(as) candidatos(as) terão assegurada isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, se enviarem, juntamente com os demais documentos de inscrição, os seguintes comprovantes de: (i) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; (ii) e de ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.5. Os servidores públicos municipais, estaduais e federais terão assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição mediante envio de documento funcional.

3.6. Em nenhuma hipótese, será feito o reembolso da taxa de inscrição.

3.7. A divulgação do deferimento (ou não deferimento) das inscrições dos(as) candidatos(os) será feita até as 13h do dia 10/10/2016, no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.7.1. O recurso de indeferimento de inscrição poderá ser feito até as 13h do dia 13/10/2016, por meio de formulário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO INDEFERIMENTO INSCRIÇÃO MESTRADO 2017), juntamente com documento(s) de inscrição que, por ventura, estejam faltando.

3.7.2. O resultado do recurso do indeferimento de inscrição será divulgado até as 13h do dia 14/10/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.8. Caso os documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa ou de proficiência em língua portuguesa, nos exames mencionados nos itens *3.3.6.* e *3.3.7.* não forem deferidos, os(as) candidatos(as) que os apresentarem deverão, necessariamente, realizar provas de proficiência em língua inglesa e/ou em língua portuguesa, previstas neste edital.

4. ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da UFJF – 2017 será realizado em cinco etapas:

- Prova de proficiência em leitura em língua inglesa para todos(as) os(as) candidatos(as); prova escrita de proficiência em língua portuguesa exclusivamente para surdos(as); e prova escrita de proficiência em língua portuguesa exclusivamente para estrangeiros(as);
- Prova de conhecimentos específicos na área de Linguística;
- Carta de motivação;
- Análise do currículo Lattes;
- Entrevista.

4.2. A primeira etapa será composta por provas de proficiência em línguas, de caráter eliminatório.

4.2.1. Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) surdos(as) deverão realizar prova

escrita específica de proficiência em língua portuguesa e, caso sejam aprovados(as) na referida prova, terão assegurado o direito de realizar, em libras, a prova de proficiência em leitura em língua inglesa, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.2.2. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), deverá ser garantida a interpretação em libras das questões da prova de proficiência em leitura em língua inglesa. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.2.3. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 deverão realizar prova escrita específica de proficiência língua portuguesa. Caso sejam aprovados(as) na referida prova, deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa ou apresentar documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa nos exames referidos no item 3.3.6 deste edital.

4.2.4. Na primeira etapa, todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa, com exceção dos(as) candidatos(as) surdos(as) e estrangeiros(as) já eliminados(as) na prova escrita específica de proficiência língua portuguesa.

4.2.5. Serão dispensados da prova de proficiência em leitura em língua inglesa os(as) candidatos(as) que apresentarem documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos exames referidos no item 3.3.6 deste edital.

4.2.6. Na primeira etapa, a realização de todas as provas terá duração máxima de três horas.

4.2.7. Para ser aprovado(a) na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.2.8. São critérios relevantes para a avaliação das provas de proficiência em línguas: (a) capacidade de leitura de textos acadêmicos; (b) clareza de raciocínio e de expressão; (c) encadeamento de ideais, poder de síntese e de conclusão; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.2.9. É facultado aos(às) candidatos(as) o uso de dicionários monolíngues, bilíngues e/ou trilíngues durante a realização das provas de proficiência em língua inglesa e de

proficiência em língua portuguesa. Não será permitido o uso compartilhado de dicionários entre os(as) candidatos(as).

4.2.10. No dia 17/10/2016, serão realizadas provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as), das 14h às 17h, no Auditório da Faculdade de Letras, situado no prédio da Faculdade de Letras, no *campus* da UFJF (Juiz de Fora). No dia 24/10/2016, será realizada prova de proficiência em leitura em língua inglesa para os demais candidatos(as) e para os(as) candidatos(as) surdos(as) e estrangeiros(as) aprovados na prova escrita de proficiência em língua portuguesa, das 14h às 17h, no Auditório da Faculdade de Letras, situado no prédio da Faculdade de Letras, no *campus* da UFJF (Juiz de Fora).

4.2.11. O resultado das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 13h do dia 19/10/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.12. O recurso das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) poderá ser feito até as 13h do dia 21/10/2016, por meio de formulário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO 1ª ETAPA MESTRADO 2017).

4.2.13. O resultado do recurso das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 13h do dia 24/10/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.14. O resultado da prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 13h do dia 26/10/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.15. O recurso da prova de proficiência em leitura em língua inglesa poderá ser

encaminhado até as 13h do dia 31/10/2016, por meio de formulário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser apresentado diretamente na Secretaria do Programa, de 8h a 13h, ou até às 13h se enviado pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO 1ª ETAPA MESTRADO 2017).

4.2.16. O resultado do recurso da prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 13h do dia 01/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.3. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por prova de conhecimentos específicos na área de Linguística. Poderão participar desta etapa apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.

4.3.1. Na segunda etapa, é facultado ao(à) candidato(a) surdo(a) a resolução, em Libras, da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.3.2. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), deverá ser garantida a interpretação em libras das questões da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.3.3. A prova de conhecimentos específicos na área de Linguística terá peso três e duração máxima de quatro horas.

4.3.4. Para ser aprovado(a) na segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.3.5. São critérios relevantes para a avaliação da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística: (a) conhecimento de categorias teóricas e conceitos básicos da Linguística; (b) capacidade de compreensão e síntese de textos acadêmicos; (c) capacidade de analisar dados linguísticos; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.3.6. A prova de conhecimentos específicos na área de Linguística será realizada no dia 07/11/2016, das 14h às 18h, no Auditório da Faculdade de Letras, situado no

prédio da Faculdade de Letras, no *campus* da UFJF (Juiz de Fora).

4.3.7. O resultado da segunda etapa será divulgado até as 13h do dia 09/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.3.8. O recurso da segunda etapa poderá ser feito até as 13h do 11/11/2016, por meio de formulário disponível no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO 2ª ETAPA MESTRADO 2017).

4.3.9. O resultado do recurso da segunda etapa será divulgado até as 13h do dia 16/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.3.10. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa terão até as 23h59 do dia 16/11/2016 para, obrigatoriamente, encaminhar para o e-mail **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br**, as cartas de motivação e todos os documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo Lattes, sendo inserido no campo "Assunto" a expressão CARTA DE MOTIVAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS MESTRADO 2017 e sendo o(a) candidato(a) passível de ser eliminado(a) do processo seletivo se não o fizer.

4.4. A terceira etapa será composta por análise da carta de motivação, de caráter eliminatório.

4.4.1. Para ser aprovado(a) na terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.4.2. Na carta de motivação, o(a) candidato(a) deverá apresentar: (i) identificação; (ii) breve percurso acadêmico; (iii) interesses e habilidades na área de Linguística; (iv) e motivação para a escolha pela UFJF, pelo PPG Linguística e pelos dois orientadores pretendidos, conforme instruções constantes do Anexo III deste edital.

4.4.3. São critérios relevantes para a avaliação da carta de motivação: (a) coerência e consistência entre os interesses declarados e a escolha do orientador pretendido; (b)

qualidade formal do texto; (c) atendimento aos itens do modelo da carta de motivação, conforme instruções constantes do Anexo III deste edital.

4.4.4. O resultado da terceira etapa será até as 13h do dia 23/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.4.5. O recurso da terceira etapa poderá ser feito até as 13h do dia 25/11/2016, por meio de formulário disponível no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO 3ª ETAPA MESTRADO 2017).

4.4.6. O resultado do recurso da terceira etapa será divulgado até as 13h do dia 28/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.5. A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista ocorrerá até as 14h do dia 28/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa, com horários especificados de acordo com a ordem alfabética.

4.6. A quarta etapa será composta pela análise do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios das informações prestadas no referido currículo.

4.6.1. A quarta etapa, de caráter apenas classificatório, terá peso um.

4.6.2. Para a avaliação do currículo Lattes, serão considerados os seguintes itens e suas respectivas pontuações:
(i) formação acadêmica: curso de aperfeiçoamento – três pontos por curso; curso de especialização – cinco pontos por curso; curso de mestrado – dez pontos por curso;
(ii) estágio não-obrigatório, tutoria, monitoria, treinamento profissional (um ponto por ano);
(iii) programa de intercâmbio (um ponto por semestre);
(iv) iniciação científica e iniciação à docência (dois pontos por ano);
(v) experiência profissional nos últimos cinco anos: ensino superior e – dez pontos por ano; ensino fundamental e médio – cinco pontos por ano;

(vi) apresentação de trabalhos em eventos, nos últimos três anos: nacional – dois pontos por produção; internacional – três pontos por produção;
(vii) desenvolvimento de material didático/instrucional ou patente – três pontos por produção;
(xi) livro acadêmico-científico ou didático (com conselho editorial), nos últimos três anos – quinze pontos por produção;
(xii) capítulo de livro acadêmico-científico ou didático, artigo acadêmico-científico, trabalho completo em anais de eventos e resenha (todos com conselho editorial), nos últimos três anos: internacional – quinze pontos por produção; nacional – dez pontos por produção;
(xiii) tradução de livro acadêmico-científico (com conselho editorial) – quinze pontos por produção –, de capítulo de livro acadêmico-científico (com conselho editorial) e de artigo acadêmico-científico (com conselho editorial) – dez pontos por produção, nos últimos três anos.

4.6.3. A pontuação máxima para a avaliação da quarta etapa é de 100 (cem) pontos.

4.6.4. A divulgação do resultado da quarta etapa será até as 13h do dia 01/12/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.6.5. O recurso da quarta etapa poderá ser feito até as 13h do dia 05/12/2016, por meio de formulário disponível no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO 4ª ETAPA MESTRADO 2017).

4.6.6. O resultado do recurso da quarta etapa será divulgado até as 13h do dia 06/12/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.7. A quinta etapa será composta por entrevista: exame oral sobre questões teórico-analíticas e sobre o perfil acadêmico do(a) candidato(a), a ser realizado com os(as) candidatos(as) selecionados(as) nas etapas anteriores.

4.7.1. A quinta etapa (entrevista), de caráter eliminatório e classificatório, terá peso dois.

4.7.2. Para ser aprovado(a) na quinta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.7.3. São critérios relevantes para a avaliação da entrevista dos(as) candidatos(as): (i) capacidade de expor ideias de maneira clara, objetiva e consistente; (ii) capacidade de argumentação diante das perguntas formuladas pela banca; (iii) capacidade de justificar seus interesses e suas escolhas acadêmicos em relação ao PPG Linguística.

4.7.4. A entrevista será gravada e respeitará os horários especificados, de acordo com a ordem alfabética.

4.7.5. Os(as) candidatos(as) surdos e os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) terão assegurado o direito de contar com intérprete/tradutor para mediar a entrevista com os membros da banca examinadora.

4.7.6. A entrevista ocorrerá no dia 30/11/2016, a partir das 9h, na sala de Multimeios do PPG Linguística, localizada no 2º andar do Centro de Pesquisas em Humanidades, da Faculdade de Letras/UFJF (Juiz de Fora), ao lado da Secretaria do PPG Linguística.

4.7.7. A divulgação do resultado da quinta etapa será até as 13h do dia 01/12/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.7.8. O recurso da quinta etapa poderá ser feito até as 13h do dia 05/12/2016, por meio de formulário disponível no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO 5ª ETAPA MESTRADO 2017).

4.7.9. O resultado do recurso da quinta etapa será divulgado até as 13h do dia 06/12/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.8. A divulgação do resultado final será até as 14h do dia 06/12/2016, no quadro de avisos do PPG Linguística e no site do programa (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.9. O recurso do resultado final poderá ser feito até as 14h do dia 08/12/2016, por meio de formulário disponível no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO RESULTADO FINAL MESTRADO 2017).

4.10. O resultado do recurso do resultado final será divulgado até as 14h do dia 09/12/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.11. A distribuição dos orientandos por orientador dar-se-á em reunião coletiva, no dia 14/12/2016, às 10h, respeitando-se a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as), dentro do limite de vagas, conforme subseção 1.1 deste edital, bem como os interesses previamente expostos na carta de motivação.

5. Calendário resumido das etapas:

ETAPA	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	De 05/09/2016 até as 23h59 de 05/10/2016	Pelo endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Divulgação do deferimento (ou não) das inscrições	Até as 13h de 10/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso de indeferimento	Até as 13h de 13/10/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso de indeferimento	Até as 13h de 14/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
1ª etapa: prova (escrita) de proficiência em leitura em línguas	17/10/2016, das 14h às 17h: Português para surdos(as) e estrangeiros(as)	Auditório da Faculdade de Letras, prédio da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
	24/10/2016, das 14h às 17h: Inglês para todos(as) candidatos(as)	
Resultado Português para surdos(as) e estrangeiros (as)	Até as 13h de 19/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso Português para surdos(as) e estrangeiros (as)	Até as 13h de 21/10/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br

Resultado do recurso Português para surdos(as) e estrangeiros (as)	Até as 13h de 24/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado prova de inglês	Até as 13h de 26/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso prova de inglês	Até as 13h de 31/10/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso da prova de inglês	Até as 13h de 01/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
2ª etapa: prova de conhecimentos específicos (Linguística)	07/11/2016, das 14h às 18h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado da 2ª etapa	Até as 13h de 09/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso da 2ª etapa	Até as 13h de 11/11/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso da 2ª etapa	Até as 13h de 16/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Envio da carta de motivação e dos documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo Lattes	Até as 23h59 de 16/11/2016	Pelo endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado da 3ª etapa (Carta de Motivação)	Até as 13h de 23/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso da 3ª etapa	Até as 13h de 25/11/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso da 3ª etapa	Até as 13h de 28/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Divulgação da relação de candidatos(as) selecionados(as) para entrevista	Até as 14h de 28/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
4ª e 5ª etapas: análise dos currículos Lattes e entrevista	30/11/2016, entrevista a partir de 9h	Sala Multimeios, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado: 4ª e 5ª etapas	Até as 13h de 01/12/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e

		quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso: 4ª e 5ª etapas	Até as 13h de 05/12/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso: 4ª e 5ª etapas	Até as 13h de 06/12/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Divulgação do resultado final	Até as 14h de 06/12/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso resultado final	Até 14h de 08/12/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso resultado final	Até as 14h de 09/12/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Reunião com os(as) candidatos(as) classificados(as)	14/12/2016, às 10h	Sala da defesas do CPH, 1º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)

6. Disposições finais:

a) As cinco etapas serão conduzidas por uma Banca Examinadora constituída por três professores do PPG Linguística da UFJF (um representante de cada linha de pesquisa do Programa).

b) Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), nas provas escritas, por número. O(A) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado(a).

c) O(A) candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar na ficha de inscrição tais necessidades para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

d) A prova de conhecimentos específicos constará de questão(ões) acerca de conhecimentos fundamentais da Linguística contemporânea e interfaces, levando-se em consideração as sugestões de leitura contidas no Anexo II deste Edital.

e) No dia das provas, cada candidato(a) deverá trazer documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

f) O(A) candidato(a) deverá chegar ao local da prova 30 minutos antes do horário de sua realização.

g) Antes de 30 minutos decorridos de prova, não será permitido ao(à) candidato(a) sair da sala.

h) Após 30 minutos de iniciada a prova, não haverá possibilidade de ingresso de candidatos(as) atrasados(as).

i) Os(as) três últimos(as) candidatos(as) presentes na sala deverão nela permanecer até que os(as) três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

j) Em cada nota, bem como no cálculo das médias, os valores serão considerados até a primeira casa decimal (inclusive), aplicando-se arredondamento, caso haja a segunda casa decimal, conforme nos exemplos: 82,46 e 61,42 tornam-se oficialmente 82,5 e 61,4.

k) Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

i. maior nota na prova de conhecimentos específicos;
ii. maior nota na entrevista;
iii. maior nota na avaliação do currículo;
iv. persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com a maior idade.

l) Serão divulgados os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive dos desclassificados.

m) Não serão fornecidos resultados das provas por telefone ou correio eletrônico.

n) A classificação final dos candidatos(as) respeitará a ordem decrescente de acordo com a média ponderada das três avaliações classificatórias realizadas, dentro do limite de vagas deste edital.

o) A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será realizada em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

p) Para a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital, serão exigidos os originais dos seguintes documentos, sem os quais o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) como discente do programa: diploma de graduação ou documento (com assinatura original) que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de mestrado; documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); CPF; título eleitoral; documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais (e militares, no caso de candidatos do sexo masculino).

q) Para mais informações, consultar as demais abas deste site ou entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do telefone +55 32 2102-3134, entre 10h e 13h, nos dias úteis.

r) O PPG Linguística se reserva o direito de divulgar novo edital com a finalidade específica de preenchimento das vagas não preenchidas, em data a ser informada no endereço eletrônico http://www.ufjf.br/ppglinguistica/.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, _____, candidato(a) a uma vaga no curso de Mestrado em Linguística, declaro que aceito os termos do Edital 2017 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora, dos quais tenho pleno conhecimento.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2016.

Assinatura:

_____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM linguística
Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II

SUGESTÃO DE LEITURAS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM LINGUÍSTICA

BERLINCK, R. de A; AUGUSTO, M. R. A.; SCHER, A. P. Sintaxe. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Orgs.) *Introdução à Linguística*: domínios e fronteiras, v.1, São Paulo: Cortez, 2001, pp. 207-244.

CANÇADO, M. *Manual de semântica*: noções básicas e exercícios. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005. Cap. 1, 2, 5 e 7.

CHOMSKY, Noam. Novos Horizontes no Estudo da Linguagem. *DELTA*, São Paulo , v. 13, n. spe, p. 51-74, 1997 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44501997000300002&lng=en&nrm=iso>. access on 15 June 2016. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-44501997000300002.

GOUVEIA, C. A. M. Pragmática. In: HUB, I. F. *et al. Introdução à Linguística Geral e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1996. p. 383-419.

MARTELOTTA, M. E. (Org.). *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 113-204.

SANDALO, F. Morfologia. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Orgs.) *Introdução à Linguística*: domínios e fronteiras, v.1, São Paulo: Cortez, 2001, pp. 181-206.

SAUSSURE. F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1970.

Introdução: Capítulos III, IV e V;

Primeira Parte: Capítulos I e II;

Segunda Parte: Capítulos III, IV e V.

SOUZA, P. C.; SANTOS, R. S. Fonética. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística II*: princípios de análise. São Paulo, Contexto, 2003, pp. 9- 31.

SOUZA, P. C.; SANTOS, R. S. Fonologia. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística II*: princípios de análise. São Paulo, Contexto, 2003, pp. 33-58.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM linguística
Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO III

CARTA DE MOTIVAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)

Nome civil completo:

E-mail:

Telefone com DDD para contato:

2. BREVE PERCURSO ACADÊMICO:

Nesta seção, o(a) candidato(a) deverá apresentar os pontos mais relevantes de seu percurso acadêmico.

3. INTERESSES E HABILIDADES NA ÁREA DE LINGUÍSTICA:

Nesta seção, o(a) candidato(a) deverá apresentar os temas pelos quais se interessa no campo da Linguística, bem como as habilidades que adquiriu ao longo de sua formação, as quais o habilitam a prosseguir os estudos, nessa área, em nível de pós-graduação.

4. MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA PELA UFJF, PELO PPG-LINGUÍSTICA E PELOS ORIENTADORES PRETENDIDOS:

Nesta seção, o(a) candidato(a) deverá justificar sua escolha pela UFJF, pelo PPG-Linguística e, obrigatoriamente, pelas duas opções de orientação apontadas, com base nos itens 1 e 2.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM linguística

Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberta a seguinte tela:

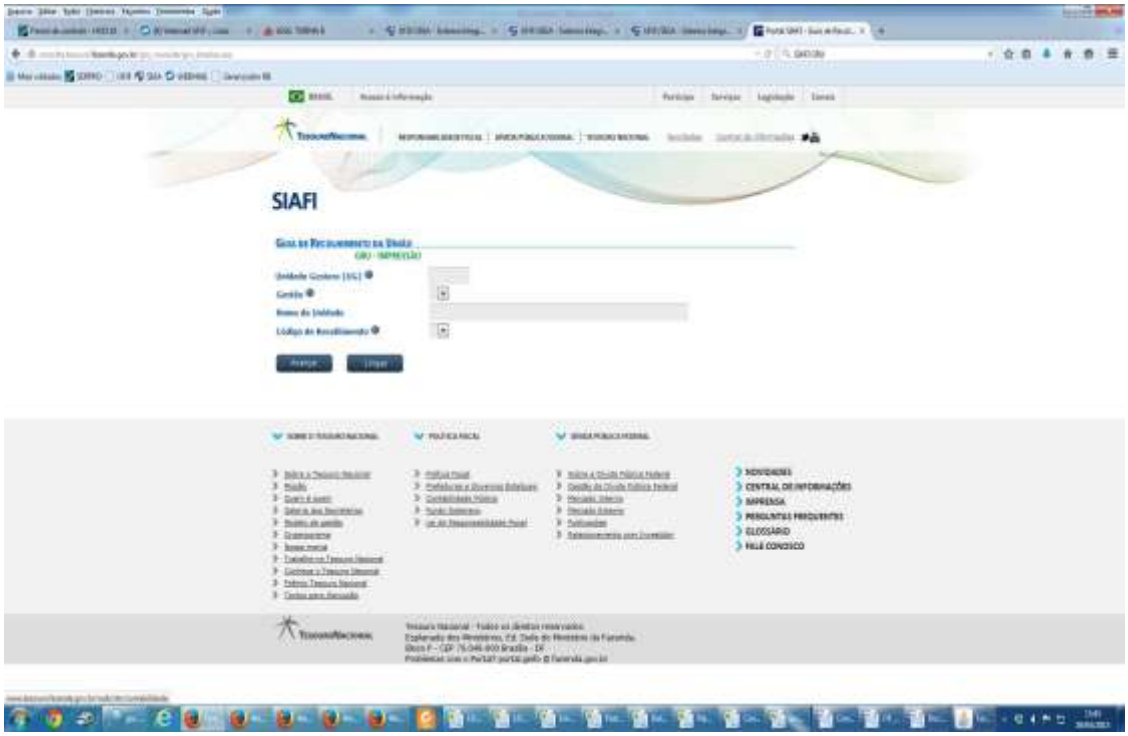

Informar os seguintes campos:

Unidade Gestora: 153061
Gestão: 15228
Código de Recolhimento: 28883-7 (ver tela abaixo)

3 - Clicar em "AVANÇAR".

Aparecerá a tela abaixo:

4 - Informar os campos

CPF:

Nome:

Valor:

No campo: "Selecione uma opção de geração", alterar para:
"GERAÇÃO EM PDF".

Imprimir.

5 - PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser realizado em uma agência do Banco do Brasil. Se o(a) candidato(a) for cliente do Banco do Brasil, o pagamento poderá ser efetuado no Caixa Eletrônico. Do contrário, o pagamento deverá ser efetuado diretamente no caixa da agência.

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **MARIA JOSE.....**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2

✂----------